

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023**

OBJETO – Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

**FORNECEDOR:** NICOLODI & NICOLODI LTDA (Manu's Som)  
**CNPJ Nº:** 09.528.568/0001-54

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	34929	Prestação de serviço de locação de 1 sistema de som e 1 sistema de iluminação e 1 painel de led para fundo de palco, atendendo o Rider Técnico da dupla Marcos Paulo e Marcelo, a ser executado no dia 30 de abril de 2023.	17.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 56/2023: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71DB-2C72-9182-05F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/05/2023 10:10:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/71DB-2C72-9182-05F8>

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **MOHARA BEGE BOTTINO**,

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1094/2022 - Inexigibilidade nº 095/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia ocupacional, no atendimento os alunos da rede municipal de ensino, no CEMAEM – Centro Municipal de Apoio Educacional Multidisciplinar Maria de Fátima Oliveira Peres, nas áreas de atendimento a crianças com TEA, TDAH, Hiperatividade, Síndrome de Down e demais patologias, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos art. 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 1.094/2022 Inexigibilidade nº 095/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4.414/2023.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:89A1F535

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

OBJETO – Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

**FORNECEDOR: NICOLODI & NICOLODI LTDA (Manu's Som)**  
CNPJ Nº: 09.528.568/0001-54

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	34929	Prestação de serviço de locação de 1 sistema de som e 1 sistema de iluminação e 1 painel de led para fundo de palco, atendendo o Rider Técnico da dupla Marcos Paulo e Marcelo, a ser executado no dia 30 de abril de 2023.	17.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 56/2023: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:52512FAE

### DRH

#### EDITAL 114-23 INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MÚSICAIS -PIANO PSS 385-2022

#### EDITAL Nº 114/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

### RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

#### CARGO – INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MÚSICAIS (PIANO) – Reconvocação de final de fila

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	CARLA MARIA APARECIDA CORREA	84607444	11/04/1982	35

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de março de 2023.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:9D5A4AAB

### DRH

#### EDITAL 138-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA PSS 385-2022

#### EDITAL Nº 138/2023

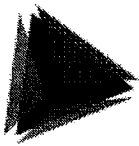
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

### RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

#### CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)

C	NOME	DATA NASC	PF
121º	CLERIA DENISE RIBEIRO SKITTBERG	02/05/1968	52
122º	ANISIA TERESINHA DALLE LASTE	06/10/1971	52
123º	MARIA TEREZINHA DA SILVA	07/10/1972	52
124º	MIRIAN DA LUZ SILVA	08/09/1973	52
125º	ROSANE DALLAGNOL	04/05/1979	52
126º	ELIZANDRA DOS SANTOS MIGON	29/03/1980	52
127º	AMARO KORB RABELO	12/01/1981	52
128º	ELIANE CAVALHEIRO DOS SANTOS	10/09/1982	52
129º	CATIANE DE ZORZI	29/08/1983	52
130º	EDNEIA FATIMA BERTUNSELLO	07/12/1983	52
131º	ELIS JAQUELINE AREND DA SILVA DA LUZ	17/02/1988	52
132º	ROSICLEIA DE MELLO PIMENTEL	20/06/1988	52
133º	GISLAYNE ALINE OLIVEIRA DE FREITAS	20/03/1989	52
134º	PATRICIA INES PAVANELO	22/01/1991	52
135º	EDNA BUENO DE PAULA	14/05/1991	52
136º	ROZIMARA DA SILVA LOCKS	25/05/1991	52
137º	DAIANE SCHUCK	26/12/1991	52
138º	KARIELLE CÁSSIA TORTORA KAIPERS'	25/01/1992	52

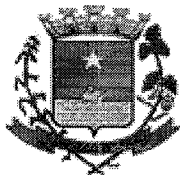


Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	331
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023.
Dotação Orçamentária*	0700513392130120423390395900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.500,00
Data Publicação Termo ratificação	24/04/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023**

OBJETO – Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: NICOLODI & NICOLODI LTDA.

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	34929	Prestação de serviço de locação de 1 sistema de som e 1 sistema de iluminação e 1 painel de led para fundo de palco, atendendo o Rider Técnico da dupla Marcos Paulo e Marcelo, a ser executado no dia 30 de abril de 2023.	17.500,00

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 475/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa NICOLODI & NICOLODI LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, NICOLODI & NICOLODI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.528.568/0001-54, com sede na Rua CLEVELANDIA, 388, CEP: 85605080, Bairro VILA NOVA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 56/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	34929	Prestação de serviço de locação de 1 sistema de som e 1 sistema de iluminação e 1 painel de led para fundo de palco, atendendo o Rider Técnico da dupla Marcos Paulo e Marcelo, a ser executado no dia 30 de abril de 2023.	17.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 56/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 56/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A instalação dos equipamentos deverá ocorrer mediante nota de empenho, no palco que será disponibilizado no Calçadão da praça Eduardo Virmond Suplicy, 24 horas antes da realização do evento que acontecerá no dia 30 de abril de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá apresentar à organização do evento, ART e /ou RRT relativo aos serviços prestados emitida pelo responsável técnico pela execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá utilizar na execução dos serviços, no mínimo, um empregado devidamente contratado que possua habilitação e treinamento pelas NR10 e NR35.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente termo é de 90 (noventa) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

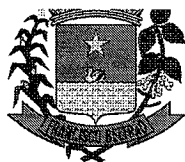
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 56/2023e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Diretor do Departamento de Cultura, Senhor VILMAR MAZETTO, portador do CPF nº 021.592.539-44 e do RG 5.292.042-6.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo do servidor SILVIO RODRIGUES, CPF nº 788.203.329-49 telefone (46) 3524-4441.


### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

NICOLODI & NICOLODI LTDA  
  
CONTRATADA  
THIAGO NICOLODI  
CPF 034.588.319-59

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

VILMAR MAZZETTO







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



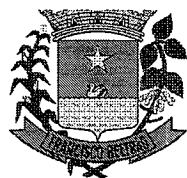
Código para verificação: 952F-708E-98C4-4D26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO NICOLODI** (CPF 034.XXX.XXX-59) em 27/04/2023 10:14:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF 340.XXX.XXX-49) em 31/05/2023 09:04:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VILMAR MAZZETTO** (CPF 021.XXX.XXX-44) em 31/05/2023 16:19:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/952F-708E-98C4-4D26>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NICOLODI & NICOLODI LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 475/2023 - referente a Processo dispensa nº 56/2023.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E778-51D6-90BC-F9CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 27/04/2023 10:37:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E778-51D6-90BC-F9CF>

Vigência: 12 (doze) meses.

Francisco Beltrão-PR., 25 de abril de 2023.

Publique-se.

**CLEBER FONTANA** –  
Prefeito Municipal.**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**A2553F2E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023**

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo caminhão Volkswagen 17.330 com placa BEQ-6A54 pertencente ao Corpo de Bombeiros.

**CONTRATADA: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº: 89.422.042/0001-24

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2023

<b>ALEX BRUNO CHIES</b>	<b>DANIELA RAITZ</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**39DB84EF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV.****ESPÉCIE:** Contrato nº 476/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 35/2023.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrições no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS", a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias mediante nota de empenho com respectivo recibo de inscrições.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**E5231DDD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NICOLODI & NICOLODI LTDA.****ESPÉCIE:** Contrato nº 475/2023 - referente a Processo dispensa nº 56/2023.**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**1476FC90**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904.****ESPÉCIE:** Contrato nº 477/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 36/2023.**OBJETO:** Contratação para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços mediante nota fiscal atestada.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2030	06.005.08.243.0801.6022	935	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**6C24D6EE